



----- **Ata N.º 07/2016** -----

Aos catorze dias do mês de abril de dois mil e dezasseis na Freguesia de Porto Moniz, Concelho de Porto Moniz, no edifício da Junta de Freguesia, realizou-se a sétima reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2016, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1. Período antes da ordem do dia;** -----
- 2. Balancete;** -----
- 3. Correspondência;** -----
- 4. Ratificação da Autorização de apoio solicitado por parte da Associação de Futebol da Madeira;** -----
- 5. Autorização de apoio pecuniário e logístico solicitado pelo Clube de Montanha do Funchal;** -----
- 6. Ratificação da Autorização de apoio solicitado por parte do Clube Desportivo e Cultural de Porto Moniz;** -----
- 7. Adjudicação do concurso público para a «Concessão da Exploração do Bar da Piscina Municipal de Porto Moniz»;** -----
- 8. Adjudicação do concurso público para a «Concessão da Exploração do Bar da Laje».** -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Luís Teixeira, Nélio Viveiros Sequeira, Juan Manuel Pardau de França e Eduardo Raimundo de Sá Silva em substituição do Vereador Edgar Valter Castro Correia. A reunião foi secretariada por mim, José Manuel Conceição Gouveia. E sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

**1. Período antes da ordem do dia** -----

O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Presidente da Junta de Porto Moniz e à sua equipa por receber o Executivo Camarário, cumprindo mais uma das medidas que apresentou à população, que é descentralizar as reuniões camarárias, chegando próximo das populações nas respetivas freguesias. Esta situação nunca se verificou no passado com as várias gestões autárquicas, mas faz parte da forma que o atual executivo tem de estar na política, tencionando repetir o ciclo no próximo ano. -----



O Sr. Presidente informou da importância da primeira Revisão ao Orçamento e Plano, do ano de 2016, pela sua diversidade de investimentos estruturais para o Concelho do Porto Moniz, por isso, não compreende as críticas proferidas pelo PSD, através da Comunicação Social, as quais só podem ser proferidas por má-fé ou por grande ignorância, pela insistência da responsabilização do aumento dos valores em sede de IMI arrecadados. O Sr. Presidente lembrou, que foi com o Orçamento de Estado de 2014 do Governo de Passos Coelho e de Paulo Portas (PSD/CDS) que decidiu não manter em vigor a cláusula de salvaguarda do IMI, que protegia os proprietários das casas que foram reavaliadas, no âmbito da avaliação geral dos imóveis que ocorrera em 2012. Mais lembrou, que foi através do memorando de entendimento com a Troika, em 2011, Portugal comprometeu-se a alterar a tributação sobre o património, através da redução substancial de isenções temporárias aplicáveis às habitações próprias e, ainda, a que o valor patrimonial tributário dos imóveis habitacionais e terrenos, não fixado ao abrigo do Código do IMI, fosse revisto, de forma a aproximá-lo do respetivo valor de mercado, até ao final de 2012. -----

Continuando o Senhor Presidente constatou que a avaliação geral dos valores patrimoniais tributários dos imóveis urbanos teve impacto no pagamento do IMI relativo a 2012, a cobrar em 2013, que o Orçamento de Estado para 2012, da gestão do Governo PSD/CDS determinou o aumento da taxa de IMI a cobrar: de 0.3% a 0.5% onde anteriormente era de 0.2% a 0.4% em 2011. O Município cobrava a taxa mínima; com o OE para 2012, e devido ao aumento forçado, a CMPM viu-se forçada a aumentar a taxa mínima para 0.3% (antes seria 0.2%). -----

Foi aprovado em Outubro de 2015 a manutenção da Taxa de IMI no mínimo permitido por lei, 0.3, proposta que mereceu unanimidade na Assembleia Municipal. Mas merece igualmente relevância os descontos relacionados com o IMI Familiar, ou seja, também a este nível o Porto Moniz aplica a redução ao máximo, com 10% de desoneração a casais com um filho, 15% de desagravamento do imposto anual para quem tem dois filhos e três ou mais filhos tem garantido um amortecimento de 20% na fatura final, tendo em atenção que o IMI Familiar reflete-se já no pagamento do corrente ano. -----

Relativamente ao aumento dos impostos diretos, IRS, Taxas, coimas e outras penalidades este deve-se ao fato do aumento significativo pela procura do Concelho do



Porto Moniz, pelos feirantes, o que se reflete na cobrança taxas e licenças da ocupação da via pública, nomeadamente para a Feira do Gado, Arraial do Seixal e na Semana do Mar, a qual foi dimensionada por este executivo de forma a atrair mais feirantes, além do evento passar de um fim de semana para uma semana completa. Daí se conclui, haver novamente má-fé por parte dos responsáveis do PSD, ao querer transmitir que houve aumento de impostos sobre os nossos munícipes, até porque as taxas e licenças que hoje são cobradas foram estabelecidas pelas anteriores gestões da responsabilidade do PSD. -----

No que diz respeito ao peso da dívida ter aumentado ligeiramente em 2014, face ao ano de 2013, deveu-se exclusivamente, pela diminuição do montante arrecadado da "Receita Total" em 2014 na ordem dos 800.000,00€, visto que em 2013, ano de eleições, o município conseguiu arrecadar a totalidade dos montantes dos pagamentos em Contrato Programa, na ordem dos 959.556,47 euros. Mas em contrapartida, conseguiu-se arrecadar mais receita em 2015, do que em 2014, destacando-se o grau de execução alcançado, no controlo orçamental da receita na ordem dos 99%, o que reflete, em 2015, uma diminuição do peso da dívida face à receita, na ordem dos 63,51%.

Quanto à dívida de 12,6 Milhões esta não foi da responsabilidade do PS, mas sim das diferentes gestões do PSD. -----

No que diz respeito, à falta de investimento no turismo, agricultura e pecuária, o Sr. Presidente lembrou que estas aéreas, são da tutela do Governo Regional, não tendo culpa deste Governo regional, da responsabilidade do PSD, que gere os destinos da região á cerca de 40 anos, ter contribuído para estado lastimável em que se encontra a nossa agricultura e a pecuária, setor este, que no passado era um ex-libris do Concelho, lembrando a situação lastimável a que chegou a estação Zootécnica, mais conhecida por cerca da junta. -----

Em relação ao Turismo, e aos projetos estruturantes de que tanto fala a antiga vereação do PSD, o que encontrou foi uma pasta cheia de nada, além de ter verificado a saída de 15.000 euros dos cofres desta Câmara, para esse mesmo projeto. -----

No que diz respeito a baixa taxa de execução do PPI, este executivo não tem culpa dos atrasos ao acesso, nestes dois anos, aos programas do novo quadro de fundos comunitários para a Região, mostrando uma certa preocupação no desenvolvimento das



candidaturas do Município afim de estas serem tratadas de igual forma, pois se assim não for, irá fazer tudo o que estiver ao seu alcance para defender os interesses do Porto Moniz, nesta matéria. O Sr. Presidente lembrou que a nível de apoio social, este já é uma realidade no nosso Concelho, nomeadamente com o aumento das bolsas de estudo para os 150€, manuais escolares gratuitos para todos os níveis de ensino do Concelho, transportes escolares gratuitos e neste momento, com a entrega dos Cartões aos idosos, para comparticipação nos medicamentos. -----

Para terminar o Senhor Presidente lamenta algumas frases do comunicado do PSD nomeadamente: "...desrespeito para com a saúde e segurança dos munícipes.", com certeza devem de estar a se lembrar do fecho do serviço de urgências no nosso Concelho da responsabilidade do Governo Regional do PSD, em que nada disseram ou fizeram ouvir a sua discordância. Mais palavras para quê. -----

O Sr. Presidente deu a conhecer a reunião que teve nesta terça-feira, com o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, Dr. Humberto Vasconcelos, relativamente às obras de melhoramento da Lota e do Guincho irá dentro em breve ser lançado o concurso, estando também à espera dos Fundos Comunitários para o seu arranque, o Sr. Presidente demonstrou o seu interesse em conseguir o licenciamento do Aquário da Madeira, ficando o Sr. Secretário com a nota e irá tomar diligência juntamente com o Eng. Paulo Santos. No que diz respeito a estação Zootécnica do Porto Moniz, foi disponibilizado ao Sr. Presidente, um levantamento topográfico, onde menciona a área aproximada de 37 hectares e foi discutido o modo de podermos alterar o contrato desta estação, já que a mesma perdura desde o ano de 1956, mas que salvasse os interesses da população do Porto Moniz, porque há interesses da tutela e de privados poderem dar outra rentabilidade aquele espaço. Relativamente ao espaço pertencente a Feira do Gado, diz o Sr. Secretário que não há dinheiro para a construção na sua totalidade, será candidatada a fundos comunitários em várias fases, numa 1ª fase será a repavimentação do espaço junto aos stands conjuntamente com alguns pavilhões amovíveis, podendo assim ser aproveitado para outras atividades. Houve também o interesse de pôr a funcionar o matadouro da Santa. -----

O Vereador Juan Pardau realçou que relativamente à Estação Zootécnica, vê com bons olhos o interesse de privado para aquele espaço, demonstrando que o investimento



privado é uma mais-valia, desde que seja criado emprego no Porto Moniz, valorize e beneficie o povo deste Concelho. Referiu ainda, que defende o que foi apresentado pelos vereadores do PSD em reunião de Câmara e em Assembleia Municipal relativamente à conta de gerência, mas que relativamente ao comunicado proferido pelo PSD, à comunicação social, não foi tido nem achado, não concordando com parte do teor do mesmo, nomeadamente no que diz respeito à aquisição do autocarro.-----

O Sr. Presidente, referiu que irá ter uma audiência com a Senhora Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, para discutir vários temas de interesse do Concelho, entre as quais, a construção de um reservatório de água de rega na Zona Alta do Porto Moniz, já que neste novo quadro comunitário irá ter mais de 30 Milhões direccionados para estes projectos, indo ao encontro da actuação deste executivo, ter o dinheiro disponível para agora poder executar obras, que neste momento o Porto Moniz, poderá ter no terreno cerca de 7 milhões de euros em obras. -----

O Sr. Vereador Raimundo Silva reconheceu o mérito da estratégia delineada por este executivo, como sendo um ato de inteligência em aproveitar os fundos comunitários em prol da população do Porto Moniz. -----

## **2. Balancete** -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante 2.943.841,78 € (dois milhões, novecentos e quarenta e três mil oitocentos e quarenta e um euros e setenta e oito cêntimos) em que orçamentais 2.932.978,95 € (dois milhões, novecentos e trinta e dois mil novecentos e setenta e oito euros e noventa e cinco cêntimos) e em operações de tesouraria 17.895,26 € (dezassete mil oitocentos e noventa e cinco euros e vinte e seis cêntimos). -----

## **3. Correspondência** -----

### **3.1 Reclamação da fatura da água por parte do Senhor José Joaquim Pinto Junior**

Considerando que aos 30 dias do mês de dezembro de 2015, o Senhor José Joaquim Pinto Junior, consumidor da rede pública de água n.º 325, com morada no sítio do Ribeirinho CCI 301, 9270-091 Porto Moniz, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada GSE-CRE 7080/2015, dando conta que foi detetado um aumento exorbitante na fatura mensal da água n.º 1517897, relativa ao



consumo do mês de setembro de 2015, que registava a quantia a pagar no valor de 242,23€ (duzentos e quarenta e dois euros e vinte e três cêntimos); -----

Considerando que o técnico do serviço de fiscalização desta autarquia, após a entrada desta solicitação, deslocou-se ao local, tendo registado o testemunho relativamente à existência de um derrame na tubagem de abastecimento da instalação sanitária da moradia e constatado a substituição por tubagem provisória; -----

Considerando que o Senhor José Joaquim Pinto Junior solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade, o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores ao aumento exorbitante situa-se nos € 2,45 (dois euros e quarenta e cinco cêntimos); -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que o Senhor José Joaquim Pinto Junior faça o pagamento da fatura mensal da água n.º 1517897, relativa ao consumo do mês de setembro de 2015, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de € 2,45 (dois euros e quarenta e cinco cêntimos). -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

### **3.2 Reclamação da fatura da água por parte do Senhor José Manuel Fernandes de Sousa** -----

Considerando que aos 10 dias do mês de dezembro de 2015, o Senhor José Manuel Fernandes de Sousa, consumidor da rede pública de água n.º 533, com morada na Rua do Serrado N.º 7, 9270-156 Porto Moniz, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada GSE-CRE 6575/2015, dando conta que foi detetado um aumento exorbitante na fatura mensal da água n.º 1521003, relativa ao consumo do mês de outubro de 2015, que registava a quantia a pagar no valor de 169,48€ (cento e sessenta e nove euros e quarenta e oito cêntimos); -----



Considerando que o técnico do serviço de fiscalização desta autarquia, após a entrada desta solicitação, deslocou-se ao local, tendo registado o testemunho relativamente à existência de um derrame na tubagem de abastecimento ao exterior da moradia, situação que ficou resolvida pela colocação de uma torneira de passagem sem prejuízo do abastecimento de água ao interior da moradia; -----

Considerando que o Senhor José Manuel Fernandes de Sousa solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade, o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores ao aumento exorbitante situa-se nos € 16,68 (dezasseis euros e sessenta e oito cêntimos); -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que o Senhor José Manuel Fernandes de Sousa faça o pagamento da fatura mensal da água n.º 1521003, relativa ao consumo do mês de outubro de 2015, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de € 16,68 (dezasseis euros e sessenta e oito cêntimos). -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

### **3.3 Reclamação da fatura da água por parte da Senhora Celeste Ferreira Afonso Ponte** -----

Considerando que aos 8 dias do mês de julho de 2015, a Senhora Celeste Ferreira Afonso Ponte, consumidor da rede pública de água n.º 1603, com morada no Beco do Lombo da Relva, 9270-014 Achadas da Cruz, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada GSE-CRE 3457/2015, dando conta que foi detetado um aumento exorbitante nas faturas mensais da água n.º 1509129 e n.º 1511087, relativas aos consumos dos meses de abril e maio de 2015, que registavam as quantias a pagar no valor de 65,28€ (sessenta e cinco euros e vinte e oito cêntimos) e 60,26€ (sessenta euros e vinte e oito cêntimos), respetivamente; -----



Considerando que o técnico do serviço de fiscalização desta autarquia, após a entrada desta solicitação, deslocou-se ao local, tendo registado a existência de um derrame na tubagem de abastecimento de água da rede interna da moradia, o qual já foi reparado através da colocação de um ramal alternativo; -----

Considerando que a Senhora Celeste Ferreira Afonso Ponte solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade, o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores ao aumento exorbitante situa-se nos 15,75€ (quinze euros e setenta e cinco cêntimos); -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que a Senhora Celeste Ferreira Afonso Ponte faça o pagamento das faturas mensais da água n.º 1509129 e n.º1511087, relativas aos consumos dos meses de abril e maio de 2015, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de € 31,50€ (trinta e um euros e cinquenta cêntimos). -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

#### **4. Ratificação da Autorização de apoio solicitado por parte da Associação de Futebol da Madeira** -----

Considerando que aos 28 dias do mês de março de 2016, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 1994/2016, em nome da Associação de Futebol da Madeira, a solicitar apoio; -----

Considerando que a solicitação prende-se com entradas gratuitas nas Piscinas Municipais, e Aquário, para toda a comitiva oficial de Jersey FA, previsto para o dia 4 de abril de 2016; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

#### **5. Autorização de apoio pecuniário e logístico solicitado pelo Clube de Montanha do Funchal** -----

Considerando que aos 28 dias do mês de março de 2016, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 2005/2016, em nome do Clube de Montanha do Funchal, a solicitar apoio financeiro, assim como apoio logístico/operacional para a organização da oitava edição do MIUT® – Madeira Island Ultra Trail, a realizar dia 23 de abril 2016, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante; -----

Considerando que o encargo financeiro, associado à presente solicitação, no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), está cabimentado com o registo n.º 191 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que este evento tem como principal objetivo promover o Concelho do Porto Moniz, incentivando a visita de muitos simpatizantes destes encontros; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

#### **6. Ratificação da Autorização de apoio solicitado por parte do Clube Desportivo e Cultural de Porto Moniz** -----

Considerando que aos 31 dias do mês de março de 2016, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 2131/2016, em nome do Clube Desportivo e Cultural de



Porto Moniz, a solicitar apoio para a II Prova do Campeonato Regional de Trial Resistência-2016, a decorrer no dia 10 de Abril de 2016; -----

Considerando que a solicitação prende-se com apoio logístico, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

**7. Adjudicação do concurso público para a «Concessão da Exploração do Bar da Piscina Municipal de Porto Moniz»** -----

O Presidente da Câmara Municipal, João Emanuel Silva Câmara, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor à Câmara Municipal que delibere, na sequência do concurso público, nos termos da cláusula 13 do Programa de Concurso: -----

1 – A adjudicação ao concorrente classificado em 1.º lugar, João Mateus da Câmara, pelo valor para cada um dos meses de Julho, Agosto e Setembro de € 6.151,00 (seis mil, cento e cinquenta e um euros), e € 2.051,00 (dois mil e cinquenta e um euros), para cada um dos restantes três meses, para o ano de 2016, acrescido de 5% no ano de 2017, mais IVA à taxa legal em vigor no respectivo ano, a contar da data da outorga da escritura. ---

2 – Encarregar o Ex.mo Senhor Presidente da Câmara, ou ao seu substituto legal, da comunicação de adjudicação, aprovação da minuta do contrato e da respectiva outorga. -

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

**8. Adjudicação do concurso público para a «Concessão da Exploração do Bar da Laje»** -----

O Presidente da Câmara Municipal, João Emanuel Silva Câmara, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor à Câmara Municipal que delibere, na sequência do concurso público, nos termos da cláusula 13 do Programa de Concurso: -----



- 1 – A dispensa da audiência dos interessados, por se verificar apenas um único concorrente, que preencheu os requisitos base. -----
- 2 – A adjudicação definitiva a Teresa Maria Fernandes de Castro, pelo valor para cada um dos meses de Julho, Agosto e Setembro de € 200,00 (duzentos euros), e € 100,00 (cem euros), para cada um dos restantes dois meses, para o ano de 2016, acrescido de 5% no ano de 2017, mais IVA à taxa legal em vigor no respectivo ano, com a outorga da escritura. -----
- 3 – Encarregar o Ex.mo Senhor Presidente da Câmara, ou ao seu substituto legal da comunicação de adjudicação, aprovação da minuta da escritura e respectiva outorga. ----  
Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----
- Findos os trabalhos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas e cinquenta minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Manuel Conceição Gouveia, que a redigi. -----

O Presidente, \_\_\_\_\_

O Redator, \_\_\_\_\_

